



Estado de Goiás

Poder Judiciário - Comarca de GOIÂNIA-GO.

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JURISDICIONAL (UPJ) DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Av. Olinda esq. com Av. PL 3 Qd. G Lt. 04, Parque Lozandes, CEP: 74884.120.

Email: upj.fazestadualgyn@tjgo.jus.br - Fone: 3018-6425 / 3018-6426 (sala 307)

Protocolo: 0084178-29.2002.8.09.0051

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

Promovente (s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

Promovido (s): ESTADO DE GOIÁS - GIUSEPPE VECCI

Valor: R\$ 2.967.652,55

Ofício nº 0084178-29.2002 - UPJ DAS VARAS FPE.

Goiânia, 28 de agosto de 2025.

Ilmo (a) Senhor (a) Gerente de Cadastro Geral de Fornecedores da Administração Municipal e Publicação da Controladoria Geral do Município de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Assunto: Proibição do réu GIUSEPPE VECCI de contratar com o Poder Público e de receber incentivos ou benefícios fiscais ou creditórios.

Senhor (a) Gerente de Cadastro Geral de Fornecedores da Administração Municipal e Publicação da Controladoria Geral do Município

Saúdo Vossa Senhoria e concernente aos autos supra caracterizado, sirvo-me deste para responder o Ofício Nº 1091/2024/CGM, e encaminhar as informações necessárias para que seja providenciada a proibição do réu GIUSEPPE VECCI de contratar com o Poder Público e de receber incentivos ou benefícios fiscais ou creditórios.

A sentença foi proferida no processo físico no evento 1, item 44, julgando procedentes os pedidos iniciais para condenar GIUSEPPE VECCI, com a aplicação da sanção de vedação de contratação com o Poder Público e a proibição de receber incentivos ou benefícios fiscais ou creditórios. ACÓRDÃO de fls. 1849: transitou em julgado no dia 17 de outubro de 2023 Do Superior Tribunal de Justiça EAREsp 557471/GO (2014/0175781-2) PUBLICAÇÃO – Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico/STJ, EM 20/09/2023, EMENDA/ACÓRDÃO de fls.

Valor: R\$ 2.967.652,55
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL: 1ª, 4ª, 6ª E 7ª
Usuário: Christiane Borba de Brito Ferreira - Data: 28/08/2025 17:17:49



1849 e considerado publicado em 21/09/2023, nos termos da Lei 11.419/2006, art.4º,§3º.

GIUSEPPE VECCI, brasileiro (a), portador (a) da RG nº e CPF nº 186.921.411-00, por um período de **10 anos**

Para conhecimento do inteiro teor do processo realizar o acesso ao mesmo siga os seguintes passos:

- 1) entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>;
- 2) no canto superior direito da tela, clique na lupa;
- 3) clique na opção: "Processo por Código";
- 4) na tela que se abre, informe o número do processo até o dígito verificador e o código de acesso nºwra@w8wb3jtj3@n* no PROJUDI/TJGO

Atenciosamente,

Rodrigo Rodrigues de Oliveira e Silva

Juiz (a) de Direito da UPJ V.F.P.E.

Christiane Borba de Brito Ferreira

Analista Judiciário

obs: Assinatura da Servidora, por ordem do M.M Juiz de Direito UPJ Varas da Fazenda Pública Estadual: 1ª.

OBS: "Ao responder referido solicitação, por favor, informar o nº do Processo 0084178-29.2002.8.09.0051.

